



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Termo de Apostilamento n.º 01

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 54/2026

OBJETO: Correção de redação. Contrato nº 54/2026.

A Diretor de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no Art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 13.4 do Contrato (202307655)

- **RESOLVE CORRIGIR A REDAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2026, nos seguintes termos:**

1. ONDE SE LÊ:

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1. Gestão/Unidade: 170394

12.1.2. Fonte de Recursos: 100 FCDF

12.1.3. Programa de Trabalho: PTRES 250002

12.1.4. Elemento de Despesa: 339039

12.1.5. Nota de Empenho: nº 280/2026 (201565457)

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

2. LEIA-SE:

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1. Gestão/Unidade: 170394

12.1.2. Fonte de Recursos: 100 FCDF

12.1.3. Programa de Trabalho: PTRES 250002

12.1.4. Elemento de Despesa: 339039

12.1.5. Nota de Empenho: nº 280/2026 (201565457).

e

12.2. Gestão/Unidade: 170494

12.2.1. Fonte de Recursos: 100 FCDF - CBMDF - ASSISTENCIA MEDICA

12.2.2. Programa de Trabalho: PTRES 89304

12.2.3. Elemento de Despesa: 339039

12.2.4. Nota de Empenho: nº 226/2026 (207800497).

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Elcio de Azevedo Cardoso – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 09/07/2026, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207969459** Código CRC: **3703764E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930191
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00009898/2026-68

Doc. SEI/GDF 207969459